



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 107/02**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O(s) Vereador(es) que o presente subscreve(m), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem perante este Plenário, REQUERER:

Que seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal Paulo César F. Furiatti, considerando o Ofício Circular nº 033/2002 FNDE – DIRAE em anexo, solicitando cópias do Ofício Circular nº 04/2002 e do Ofício nº 032/2002 para conhecimento da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia.

Câmara Municipal da Lapa, em 07 de Maio de 2002.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**LAPA - PR.**

PROTÓCOLO n.º 334/02

DATA 07, 05, 02

11:27

*Valentina P. Batista*  
**VALENTINA P. BATISTA**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA:** O Ofício Circular em pauta foi repassado à Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar e Ecologia para conhecimento e parecer na sessão de 30/04/02. Dessa forma faz-se necessário conhecimento dos fatos e o que motivou o atraso ao atendimento às solicitações do FNDE – DIRAE pelo Departamento de Ensino e Conselho Escolar.

*Solicito a retirada, tendo em vista o recebimento do ofício do Gabinete do Prefeito em esclarecimento ao fato. Valentina P. Batista*

Ofício-Circular nº 033/2002 - FNDE/DIRAE

Brasília, 25 de abril de 2002

Senhor(a) Presidente,


Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que em 25 de fevereiro p.p., esta Autarquia enviou o Ofício-Circular nº 004/2002 - FNDE/DIRAE, à Prefeitura desse Município, pelo qual se fez algumas solicitações, referente ao Conselho de Alimentação Escolar dessa municipalidade, buscando atender ao disposto na legislação pertinente.

2. Por mais uma vez, esta Autarquia enviou o Ofício-Circular nº 032/2002 - FNDE/DIRAE, de 18 de abril de 2002. Considerando que até a presente data, não houve o atendimento dessas solicitações, informo a Vossa Excelência, conforme determina o Art. 3º, § 7º da Medida Provisória nº 2178-36, que a **transferência dos recursos financeiros à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-CAE serão suspensos a partir do mês de maio próximo.**

3. Assim, esclareço que, tão logo a Prefeitura cumpra o solicitado no Ofício-Circular em referência, a transferência dos recursos será retomada, sem, entretanto, retroagir ao período do não cumprimento.

4. Por fim, ressalto, ainda, que, enquanto perdurar essa suspensão, os alunos das escolas de ensino pré-escolar e fundamental desse município não poderão ficar sem o atendimento da merenda escolar.

Atenciosamente,

  
MARIA ELZA DA SILVA  
Diretora da DIRAECAMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.

PROTÓCOLO nº 317/02

DATA 30 / 04 / 02

15:48 A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal

Expediente do Dia: 30/04/02.

Remeto o Projeto a Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em —/—/—.
- Economia Finanças e Fiscalização, em —/—/—.
- Saúde, Educação, Cultura, Esporte,  
Bem Estar Social e Ecologia, em 30/04/02.
- Urbanismo e Obras Públicas, em —/—/—.

Quelido B. Farias  
Presidente da Câmara

Recebo o Projeto em 30/04/02.

Valentim P. Batista  
Presidente da Comissão de

Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar  
Social e Ecologia